



## EXTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139471/2020

#### Natureza do Ato:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – EPP – (CNPJ: nº 14.142.584/0001-44).**

#### Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 299/2019 – SMS, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### Da Vigência e Execução:

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 26 de julho de 2021, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

#### Do Valor:

A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação contratual, o valor global de até R\$ 3.024.966,00 (três milhões, vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).

#### Da Dotação Orçamentária:

**25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;  
**25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;  
**25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;  
**25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;  
**25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana –HDGMM;  
**25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;  
**25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

#### Data:

Fortaleza – CE, 15 de julho de 2020.

#### Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FELIPE DOS SANTOS PEDROSA - NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – EPP.



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QIICAMVF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 93441 e código QIICAMVF

**ASSINADO POR:**





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2019 - SMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P139471/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 299/2019 – SMS, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE  
FORTALEZA E A EMPRESA NEPHRON  
SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP,  
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, CEP: 60.055-090, inscrito no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular, a **Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082, inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44, com sede na Rua Érico Mota, nº 978, Amadeu Furtado, Fortaleza/Ce, CEP: 60.544-495, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº. 96002065198 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 845.339.003-72, residente e domiciliado na Rua F, nº 30, Loteamento Santiago de Compostela, Passaré, Fortaleza/CE, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 299/2019 – SMS, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 26 de julho de 2021, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação contratual, o valor global de até R\$ 3.024.966,00 (três milhões, vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;  
25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;



25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;  
25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;  
25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana –HDGMM;  
25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;  
25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 299/2019 – SMS.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza – CE, 15 de julho de 2020.

**JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**FELIPE DOS SANTOS PEDROSA**  
**NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - EPP**

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: Ana Kátia Feitosa Rodrigues  
CPF: 477.559.543-15

#### Visto:

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria Jurídica – SMS

